



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará
DECRETO Nº. 4.489/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA O SENHOR ADAIAS RAMOS BATISTA NETO, DO QUADRO EFETIVO PARA RESPONDER COMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR, por Conveniência do Serviço Público Municipal, a partir do dia 04/01/2021, para o **CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Servidor Público Municipal Sr. **ADAIAS RAMOS BATISTA NETO**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal.

Art. 2º - AS ATRIBUIÇÕES do Cargo em **COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, são as descritas no Anexo III, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 04 de Janeiro de 2021.


LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 04 de Janeiro de 2021.


RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 04 / 01 / 21

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021


ADAIAS RAMOS BATISTA NETO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.489/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 04 dias de Janeiro de 2021.


RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021